



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 414/2023-DE abd

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Diligência - Mensagem 4544/2023**

Senhora Prefeita,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.544/2023, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operação de Crédito junto ao Banco Latino-americano de Desenvolvimento, determina garantias, e dá outras providências", vimos transcrever as informações solicitadas pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda, no parecer apresentado em 9 de fevereiro de 2023:

"A ausência de documentação comprobatória do atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal de 1988, dificultam uma análise in concreto da regularidade da solicitação de autorização para Operação de Crédito. Assim, requero que seja solicitado junto ao Poder Executivo as seguintes informações:a) Que as despesas de capital do Município sejam maiores ou iguais às suas receitas de capital.b) Que a dívida pública não supere 120% da Receita Corrente Líquida.c) Que as operações de crédito realizadas dentro deste exercício não superem 16% da Receita Corrente Líquida.d) Que o comprometimento anual com o amortecimento da dívida não supere 11,5% da Receita Corrente Líquida.e) Que haja compatibilidade com a LDO.Após o esclarecimento de tais questões e verificando-se o preenchimento dos requisitos obrigatórios para a regularidade da despesa, considero a matéria legal e constitucional, liberando-a para que prossiga com sua regular tramitação regimental".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

